

PARECER 768/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 503/02

Tendo a autoria do Vereador Cláudio Fonseca, o projeto em epígrafe altera o provimento do cargo de Coordenador Geral dos Núcleos de Ação Educativa (NAEs).

Pela forma atual, tais cargos são de "livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre pessoas de notória experiência e capacidade em assuntos educacionais". O projeto em apreço estabelece que o provimento continuará a ser em comissão, pelo Prefeito, mas "dentre integrantes da carreira do magistério municipal, indicados em lista tríplice resultante de plenária a ser estabelecida por decreto".

Encontram-se no processo, os seguintes Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: pela Legalidade; da Comissão de Administração Pública: favorável.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apoia integralmente a intenção do nobre Autor, tendo em vista que também consideramos imprescindível a devida experiência daquele administrador público que vai assumir cargo de confiança e da responsabilidade de um Coordenador Geral de Núcleo de Ação Educativa. É importante, sem qualquer dúvida, também a escolha desse coordenador por seus pares, em plenária democrática e aberta, onde a transparência e as propostas de cada candidato ao cargo será debatida por todos os interessados, os quais poderão, em conjunto, propor uma diretriz qualitativa que respaldará o trabalho do futuro coordenador, através de uma retaguarda de cooperação e co-responsabilidade na administração de cada um dos Núcleos de Ação Educativa da Capital. Aliás, esse processo é idêntico àquele seguido nas Universidades Públicas no que diz respeito à escolha do Reitor, uma vez que também aqui haverá uma lista tríplice, da qual o Sr. Chefe do Executivo escolherá o que mais lhe convier.

Pelas razões apontadas e diante dos méritos e do interesse público, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Marcos Zerbini

William Woo

Tita Dias